



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2962/2024
12/06/2024 - 10:17
IND 1671/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de pontos de recarga de veículos elétricos, alimentados por energia solar, no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **a implantação de pontos de recarga de veículos elétricos, alimentados por energia solar, no município de Indaiatuba campo de futebol, localizado na Praça José de Paula Batista – Vila Maria Helena.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A energia solar é uma das alternativas energéticas mais promissoras atualmente, ela é inesgotável, tanto como fonte de luz e de calor. Visando transformar Indaiatuba numa cidade cada vez mais compartilhada, sociável e sustentável, devemos dedicar especial atenção aos avanços tecnológicos.

O propósito é que sejam instalados totens de recarga em pontos de grande fluxo de munícipes, pois tais veículos necessitam ser recarregados por energia elétrica, pois as baterias não possuem tecnologia que lhes garanta muitas horas de utilização, o que torna a recarga imprescindível ao longo do dia, para tanto, as estações disponibilizarão energia elétrica de maneira sustentável atendendo assim àqueles que tenham tal necessidade.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2024.